



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.000041/2023-75

Unidade Gestora: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E DE OUTRO, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CONTRATANTE: A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.899/0001-40, com endereço na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, na cidade de Natal /RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN e do CPF nº 430.591.984-20, e do seu Diretor Financeiro, Senhor AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, localizada na Rua Fortunato Ramos, nº 245, salas 1207/1208, Bairro: Santa Lúcia, Vitória/Espírito Santo, neste ato representada por seu Procurador, senhor ANDREOTTE NORBIM LANES, CPF nº 042.361.317-06, RG nº 1254132 - SPTC-ES de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Procuração.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo decorrente do Processo nº (03110004.000041/2023-75), relacionado ao processo administrativo nº (03110007.000511/2020-28), onde foram observados todos os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento de Licitações e Contratações da CEASA/RN, e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste contrato e aos termos da proposta vencedora, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. **DO OBJETIVO**

1.1. Prorrogação da vigência do contrato 004/2021, iniciando-se em 25/03/2023 a 24/03/2024.

2. **DO OBJETO**

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade de Cartões	Valor do Crédito	Taxa de Administração	Preço Unitário com taxa de Administração	Preço Mensal do Contrato	Quantidade de Meses do Contrato	Valor Total do Contrato
1	CARTÃO ALIMENTAÇÃO: CARTÃO DE USO PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA", QUE SE ENCAIXEM NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT PARA 135 FUNCIONÁRIOS NO VALOR DE R\$362,02.	Unidade	135	R\$363,02	-1,72%	R\$356,78	R\$48.164,77	12	R\$577.977,21
2	CARTÃO EMPRESA: CARTÃO DE	Unidade	4	R\$1.000,00	-1,72%	R\$982,80	R\$3.931,20	12	R\$47.174,40

USO PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE TODO TIPO DE PRODUTOS, SEM DISTINÇÃO PARA 4 DIRETORES NO VALOR DE R\$1.000,00.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimativo total do presente contrato é de R\$625.151,61 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$479.282,90 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$145.868,71 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para o exercício 2024.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0250 constantes no OGE 2022.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Sétima do contrato nº 004/2021, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 01 de março de 2023.

Pela CONTRATANTE:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela CONTRATADA:

ANDREOTTE NORBIM LANES - Representante Legal
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDREOTTE NORBIM LANES, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 02/03/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18852787** e o código CRC **93C41922**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15378

Poder Executivo

Natal, 03 de março de 2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 004/2021-CEASA

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110004.000041/2023-75 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110007.000511/2020-28.

CONTRATO Nº: 004/2021-CEASA

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, localizada na Rua Fortunato Ramos, nº 245, salas 1207/1208, Bairro: Santa Lúcia, Vitória/Espírito Santo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implantação e administração de cartões empresa e de alimentação, na forma de documentos de legitimação na forma de cartões (eletrônico, magnéticos ou oriundos de tecnologia apropriada), utilizáveis em estabelecimentos credenciados, destinado aos empregados (efetivos e comissionados) e dirigentes desta CEASA/RN.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato 004/2021, iniciando-se em 25/03/2023 a 24/03/2024.

DO VALOR: R\$625.151,61 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$479.282,90 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$145.868,71 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para o exercício 2024.

Dos Recursos Orçamentários: A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0250 constantes no OGE 2023.

Local e Data: Natal/RN, 01 de março de 2023.

Fundamento Legal: Cláusula Sétima do contrato nº 004/2021, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO – Diretor Financeiro.

Pela Contratada: ANDREOTTE NORBIM LANES – Representante Legal.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15378

Poder Executivo

Natal, 03 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XJ8C0MWY64-SN29RBWEGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XJ8C0MWY64-SN29RBWEGY-P2TH9ZW2VI



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110007000511/2020	NÚMERO DO RECIBO: 115727
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	04/2021
Número do Recibo do Anexo 38:	270881
Período de Vigência do Contrato:	25/03/2021 à 24/03/2022
Data da Assinatura:	22/03/2021
Data da Publicação:	23/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 622797,96

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

- 01 - Cartão Alimentação - R\$: 583084,70
- 02 - Cartão empresa - R\$: 46996,80

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	066.807.844-84
Nome do Fiscal:	DAIANE DANTAS RAMOS
Périodo de vigencia:	23/03/2021 à 24/03/2022
Arquivo de designação:	SEI_SEARH - 8946980 - Portaria.pdf

CPF do Fiscal:	851.422.634-72
Nome do Fiscal:	EDNARA MARIANO DA SILVA ÂNGELO
Périodo de vigencia:	23/03/2021 à 24/03/2022
Arquivo de designação:	SEI_SEARH - 8946980 - Portaria.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2022
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato 004/2021, iniciando-se em 25/03/2022 a
Período de Vigência:	24/03/2023.
Data de Assinatura:	25/03/2022 à 24/03/2023
Data de Publicação:	14/02/2022
Justificativa:	16/02/2022
ADITAMENTO(S):	O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Sétima do contrato nº

Prazo de Vigência: 004/2021, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Termo Aditivo:

Fundamento Legal: 24/03/2023

Objetivo:

Período de Vigência: 02/2023

Data de Assinatura: Não Aplicável

Data de Publicação: Prorrogação da vigência do contrato 004/2021, iniciando-se em 25/03/2023 a

Justificativa: 24/03/2024

ADITAMENTO(S): 25/03/2023 à 24/03/2024

Prazo de Execução: 02/03/2023

Prazo de Vigência: 03/03/2023

Acréscimo de Valor (R\$): O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN, ITEM NÃO ENCONTRADO NO FUNDAMENTO LEGAL.

24/03/2024

24/03/2024

2353,65

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARCH - 8831058 - Termo de Contrato.pdf

Código Validador do Arquivo: 44CDE92D5EAFA062C3643B1CED71B0EF

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 23/03/2021 09:21:00

Remessa enviada por: FLAVIO MORAIS (430.591.984-20)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 115727
Data e hora da criação deste Documento: 06/03/2023 10:57:13